



# 44ª Expo Aves

DE 15 a 17 de Novembro

## REGULAMENTO

### 1) ADMISSÃO

- a) Têm direito de inscrever aves para a exposição todos os associados da Associação de Avicultores de São Miguel, com as quotas em dia e todos os criadores associados em qualquer clube/associação inscritas na FOP ou FONP.
- b) Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais permitidas pela COM/P (nas classes que as mesmas sejam exigidas).
- c) Serão recusadas as aves que no momento da receção apresentem sintomas de doenças e que possam pôr em perigo as restantes aves.
- d) Ao entregarem os boletins de inscrição os participantes estão a autorizar a organização a manusear as suas aves para certificação das anilhas.
- e) Os espécimes que pertençam à Fauna Nacional apresentarão as anilhas legalmente regulamentadas, ou serem apresentados documentos oficiais de autorização para captura e reprodução em cativeiro.

### 2) INSCRIÇÃO

- a) Os boletins de inscrição, **corretamente preenchidos**, deverão ser entregues **impreterivelmente até dia 31 de outubro de 2024** na Associação de Avicultores de São Miguel ou por mail [aasmacores@hotmail.com](mailto:aasmacores@hotmail.com) (para sócios);
- b) Expositores que residam fora da Ilha de São Miguel poderão efetuar as suas Inscrições on-line no site [FOP](#) ;
- c) O valor de inscrição por ave para sócios será de:
  - a) 1ª à 10ª ave - 2€

b) 11ª à 20ª ave- 1€

c) Apartir da 21ª ave - 0.75€

d) Para não sócios o valor de inscrição por ave é de 3 €.

e) Para que as fichas de inscrição sejam aceites, têm de se fazer acompanhar pelo respetivo pagamento, na sede da associação, ou se preferir por transferência bancária para o NIB - PT50 0036 0223 9910 0034 4513 1, enviando o comprovativo para o email designado na alínea a).

f) A inscrição e pagamento dos valores devidos, implica a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores.

g) Os criadores ao inscrever aves na exposição ou na feira de aves, terão que estar obrigatoriamente registados na DGAV ([Lei 95/2017](#), [Decreto-Lei 276/2001](#), [portaria 67/2018](#)), e fornecer à organização o número do respetivo registo DGAV. Também todos os criadores de aves exóticas e por força de [Decreto Lei 92/2019 de 10 Julho](#) devem fornecer à AASM uma cópia da licença ou comprovativo de pedido de registo de criador nos termos do n.º 1 do Art.º 5 do mesmo diploma. Os expositores residentes na RAA deverão entregar uma cópia da licença VÁLIDA emitida pela SRAAC ( DLR 15/2012-A), no ato da inscrição Caso contrário não será aceite a inscrição das respetivas aves.

h) **Inscrições limitadas ao número de gaiolas existentes.**

### **3) RECEPÇÃO DAS AVES**

a) As aves serão entregues nos seguintes termos:

- **Expositores Residentes em São Miguel;** ○ 13 de Novembro (Quarta-feira), das 15H00 às 18H00 e das 20H00 às 23H00, no local da exposição (Pavilhão da Associação Agrícola de São Miguel em Santana
- **Expositores Não Residentes em São Miguel** ○ 12 de Novembro (Terça-feira) , Termos do Transporte das aves a ser tratado diretamente com a AASM.

- b) Os Expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização.
- c) Na receção das aves, caso uma ave inscrita anteriormente e que não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador **APENAS** poderá ser substituída por outra que seja da **mesma classe**.

#### **4) JULGAMENTO**

A classificação das aves em concurso será efetuada por juizes nomeados pelo CTJ.

O julgamento terá lugar no dia 14 de Novembro a partir das 08:30

Durante o período em que decorre o julgamento é interdita a presença de pessoas não pertencentes a organização na zona reservada ao mesmo

**Existirá uma zona dedicada para todos os que pretendam assistir aos julgamentos.**

No dia 14 de Novembro e após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados.

#### **5) ALIMENTAÇÃO E HIGIENE**

A alimentação e higiene das aves competem à organização.

A organização reserva-se no direito de conceder exceções quando solicitadas e aprovadas.

#### **6) LEVANTAMENTO DAS AVES**

- **As aves serão entregues aos sócios no dia 17 de Novembro (Domingo) a partir das 19:30H.**
- A organização efetuará a devolução das aves pela ordem sequencial de inscrição;
- Durante a entrega das aves não será permitida a permanência de Pessoas que não pertençam à Organização fora do espaço delimitado para tal;
- **Não será permitida a circulação de transportadoras pelo local da Exposição durante todo o evento;**
- Após a Devolução das aves por Expositor estar concluída os mesmos deverão ajudar na limpeza das Gaiolas.

## **7) Cedências:**

**Os Expositores que desejem colocar aves para Cedência durante o Evento deverão assinalar as mesmas no boletim de inscrição com os respectivos valores;**

**Após a confirmação da inscrição não poderão ser assinaladas mais aves para cedência;**

**À AASM reserva-se o direito de preferência nas aves assinaladas para cedência.**

**Todas as aves que não estejam assinaladas para Cedência serão devolvidas ao Expositor no final do Evento, não havendo exceções.**

**As cedências das aves decorrerão da seguinte forma:**

- **Das 12:00H do dia 15 até às 16 horas do dia 17;**
- **Não serão aceites reservas de aves;**
- **O pagamento terá de ser efetuado na Secretaria e em numerário;**
- **Todos os documentos de cedência serão da responsabilidade do Expositor e do adquirente.**

No caso de cedência das aves ou pedidos de alteração de valores durante a exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 10% do valor indicado aquando da inscrição das mesmas.

A organização tratará de efetuar posteriormente os pagamentos aos criadores, por transferência bancária devendo cada um entregar uma copia do IBAN de modo a facilitar as mesmas, sendo retiradas as taxas descritas anteriormente.

Todas as cedências efetuadas durante a exposição, é da responsabilidade do criador efetuar toda a documentação exigida por LEI e entregar ao adquirente.

**As aves cedidas serão as PRIMEIRAS a serem entregues**

Todos os valores mencionados, inscrições de aves e percentagem de vendas, revertem para a organização desta exposição

## **8) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em caso de doença ou acidente, pode ser ordenada a retirada de qualquer dos exemplares expostos.

Durante o período de encerramento só é permitido acesso ao pavilhão aos membros da organização.

Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação das aves onde se tenha detetado anomalias.

Os expositores serão responsáveis pelo estado das anilhas das suas aves. Toda a ave com anilha deformada, ilegível, muito grande ou não oficial será desclassificada.

**A organização do evento em causa fará tudo o que estiver ao seu alcance de forma a preservar e a cuidar das aves expostas, num espírito do coletivismo e desportivismo, no entanto não se responsabiliza por qualquer tipo de fuga, roubo, acidente ou morte das mesmas durante o evento.**

## **9) PRÉMIOS**

Terão direito a prémio todas as aves classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar na sua classe (individuais ou equipas), desde que obtenham a pontuação mínima exigida:

### **Individuais:**

- 1º prémio - 91 pontos;
- 2º prémio - 90 pontos;
- 3º prémio - 89 pontos.

### **Equipas:**

- 1º prémio - 364 pontos;
- 2º prémio - 360 pontos;
- 3º prémio - 356 pontos

### **Prémios Especiais para os melhores da sua classe – BEST IN CLASS**

- Troféu
- Saca de Mistura

### **Prémios para os 1º, 2º, e 3º lugares (individuais)**

- Rosetas;
- Medalhas\*\*;

## **Prémios para os 1º, 2º, e 3º lugares (Equipas)**

- **Rosetas\***;
- **Medalhas\*\***;

\*será entregue 1 roseta por cada equipa classificada;

\*\*será entregue 1 medalha representando Ouro, Prata e Bronze para a totalidade de 1º, 2º e 3º lugares, a cada criador premiado ( apenas disponíveis para associados da AASM )

## **Todos os Participantes receberão um Diploma**

A entrega de prémios será efetuada no dia 17 de Novembro (Domingo) em horário a definir, no local do Evento.

### **10) Área Comercial (venda de aves)**

A responsabilidade nessa área comercial será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas com cerca de 1m2, com custo 50€.

Inscrição terá de ser efetuada até dia 02 de novembro de 2024

### **11) Abertura ao público e acesso à exposição**

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024, das 16 às 21 horas;

Sábado, 16 de novembro de 2024, das 10 às 21 horas;

Domingo, 17 de novembro de 2024, das 10 às 18 horas.

**A entrada na Exposição é gratuita.**